

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Consolidação do Primeiro. Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista e a nova configuração do poder no universo prisional.

Camila Caldeira Nunes Dias.

Cita:

Camila Caldeira Nunes Dias (2009). *Consolidação do Primeiro. Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista e a nova configuração do poder no universo prisional. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/2234>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC)

**no sistema carcerário paulista e a nova
configuração do poder no universo prisional**

Camila Caldeira Nunes Dias

Universidade de São Paulo - Brasil

Email: camilanun@usp.br

Introdução:

Nos últimos vinte anos assistimos a um agravamento das condições físicas das prisões que decorre, em grande medida, do aumento vertiginoso da população carcerária sem a correspondente melhora na infra-estrutura e na formação dos funcionários. Na esteira deste processo de agravamento das condições materiais e morais das prisões, vimos a emergência – especialmente em São Paulo - de uma organização de presos, o Primeiro Comando da Capital (PCC) que, ao longo deste período alcançou uma capacidade de estruturação e de articulação jamais vista antes.

Estendendo seu domínio por quase todo sistema carcerário, o PCC passou a controlar as atividades ilícitas realizadas dentro e fora da prisão. Além disso, a organização se apresenta como provedora de bens e serviços básicos para alguns presos e suas famílias. Simultaneamente, o PCC se impôs como instância reguladora e mediadora das relações sociais na prisão, exercendo o papel

de árbitro e determinando as decisões nas mais diversas formas de conflitos sociais, além de participar direta ou indiretamente da gestão das unidades prisionais.

Dividimos o processo de expansão e consolidação do PCC no sistema carcerário paulista em três momentos, de acordo com o padrão de ações violentas, considerado a partir da ocorrência de rebeliões, resgates e assassinatos de presos.

- **1993 a 2001: a constituição e expansão do PCC**

O processo de expansão do PCC no interior do sistema carcerário tem início no ano de 1994¹, mas sua influência começa a ser percebida a partir de 1995. O aumento vertiginoso das rebeliões, com a exponencial ampliação do tempo de duração das mesmas e reivindicações que adquiriam caráter estrutural², sinalizava que alterações profundas estavam em curso. O aumento das ações de resgate de presos – que demandam organização e posse de pesado armamento –, do número de assassinatos no interior das prisões e de fugas espetaculares evidenciavam não só a capacidade de planejamento da facção, mas também seu potencial corruptor, possibilitado pelos lucros auferidos do tráfico de drogas e de outros crimes empreendidos por membros da organização, como seqüestros e roubo a bancos. O crescimento significativo destes eventos indicava que o sistema carcerário estava passando por um processo de reconfiguração das relações de poder.

Apesar das evidências de que algo novo estava acontecendo, o Estado só admitiu publicamente a existência de grupos organizados atuantes no interior das prisões após a megarebelião de fevereiro de 2001 – quando o PCC já era suficientemente estruturado para organizar uma rebelião simultânea em 29 unidades prisionais³.

- **2001 a 2006: consolidação de uma nova configuração do poder**

O evento ocorrido em 2001, que expôs publicamente a existência da facção, teve dois efeitos: de um lado, desencadeou a resposta repressiva do Estado com a criação do RDD⁴; por outro lado, conferiu prestígio e respeito aos membros do PCC, fortalecendo e impulsionando a sua disseminação de forma mais rápida no sistema carcerário. A consolidação do poder da facção foi publicamente demonstrada na segunda crise mais aguda do sistema, ocorrida em maio de 2006,

¹ A criação do PCC ocorre em agosto de 1993.

² Entre as reivindicações de caráter estrutural destacamos a desativação do Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, prisão localizada na região do Vale do Paraíba, conhecida pelos maus-tratos aos presos e, não por acaso, o berço do PCC.

³ Neste evento, a televisão mostrou faixas estendidas em diversas unidades prisionais com o nome da organização e o seu lema “paz, justiça e liberdade”. Não havia, pois, como negar sua existência, tampouco seu protagonismo na desmoralização do governo estadual paulista.

⁴ O Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) consiste num regime de cumprimento da pena de prisão muito mais rigoroso, onde o preso fica em celas individuais, com 1 hora de banho de sol por dia, além de várias outras restrições.

quando 74 unidades prisionais se rebelaram simultaneamente, além das centenas de ataques às forças de segurança ocorridas no lado de fora das cadeias.

Como afirma Balandier (1982, p. 7), para garantir a manutenção do poder é fundamental a produção de imagens e a transposição das condições do exercício da dominação e das posições ocupadas pelos dominadores ao nível do simbólico. A fundação do PCC, os rituais de batismo e as formas de execução de inimigos e traidores foram por muito tempo carregados de elementos simbólicos, essenciais no processo de consolidação do poder da facção e de justificação da violência por ela exercida. Neste sentido, um duplo homicídio ocorrido em agosto de 1993 é considerado o marco simbólico da criação do PCC, transformado em narrativa mítica, reatualizado no batismo dos novos membros da organização e nas muitas execuções de rivais, repletas de elementos simbólicos.

Para Balandier (1982, p. 7) “ [...] o passado coletivo, elaborado em uma tradição, em costume, é a origem da legitimação. [...] permite empregar uma história idealizada, construída e reconstruída segundo as necessidades, a serviço do poder presente”. Assim, a imagem de uma irmandade, constituída a partir de uma experiência comum de privação, sofrimento, opressão e injustiça entre os irmãos, é reativada pelo ritual de batismo, através da leitura do estatuto que relembra fatos marcantes na história dos abusos cometidos pelas autoridades no sistema penitenciário paulista, como o Massacre do Carandiru⁵ e a tortura constante no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté. As – muitas - execuções de rivais comandadas pelo PCC neste período eram eivadas de elementos simbólicos que marcavam e reforçavam o poder da facção criminosa e, neste sentido, a decapitação era a principal marca dos assassinatos cometidos pelo PCC.

Este mecanismo de poder visa o futuro – impedir novas transgressões - e não o passado – o transgressor é eliminado e completamente destruído (GIRARD, 1998). Assim, a cerimônia aterrorizante faz do corpo destruído do rival ou do traidor um exemplo emblemático da ameaça terrível que paira sob aqueles que presenciam a execução, desestimulando, a partir da imposição do medo, a repetição do mesmo erro. A importância do caráter público do ritual de execução advém da sua função exemplar e preventiva (FOUCAULT, 2000).

Além disso, o ritual de execução de um condenado pelo PCC possui a função política de reparar a soberania lesada, na medida em que faz o poder do líder brilhar por sob aquele que, transgredindo as normas impostas, desafiou essa autoridade. Não responder à provocação é desonroso e desmoraliza o líder da organização e, desta forma, ameaça a sua posição social. Assim,

⁵ O Massacre do Carandiru ocorreu em agosto de 1992, numa invasão da polícia militar à Casa de Detenção de São Paulo, conhecida como Carandiru, que resultou na execução de 111 presos.

a execução é também um ato de vingança do líder que, ao destruir o infrator, reconstrói a sua soberania e reafirma seu poder (FOUCAULT, 2000).

Tendo o Yin e Yang – símbolo oriental que remete à idéia de energias opostas e complementares – na sua bandeira, além do lema “paz, justiça e liberdade”, o PCC coloca em prática todo um repertório de imagens que sustentam o exercício do seu poder. Em nome de um ideal de justiça e união, construído simbolicamente, toda ação é passível de ser justificada, inclusive a violência.

• **A partir de 2006: a gestão da população carcerária pelo PCC**

Desde meados de 2006, temos assistido a uma relativa “paz” nas prisões paulistas, considerando-se não só a redução drástica do número de rebeliões, como também a queda expressiva do número de homicídios. O exercício do poder efetivado a partir de um aparato simbólico, válido durante o processo de expansão da facção e de consolidação de seu domínio no sistema carcerário, adquiriu um aspecto mais racional, como indicam os elementos que serão apresentados a seguir, e que sugerem uma nova configuração do poder.

a-) Instituição de um corpo funcional e elaboração do código normativo:

Um elemento importante que apareceu logo no início da expansão do PCC é a institucionalização do código normativo, com a elaboração do estatuto⁶ da facção e uma diferenciação funcional no interior da organização com um quadro de “funcionários” cuja função é impor e zelar pelo cumprimento das regras, assim como de promover o julgamento e a punição. Embora o estatuto e a diferenciação funcional sejam simultâneos à criação do PCC, eles têm sofrido mudanças importantes.

O processo de diferenciação funcional ocorrida no interior da organização está diretamente ligado ao crescimento da facção dentro e fora das unidades prisionais e à diversificação de suas áreas de atuação. Dentro das unidades prisionais, para os termos apenas nestes lócus de dominação do PCC, há a posição de “disciplina”. Cada setor da unidade prisional – cozinha, oficina, faxina, esportes – e cada raio dos pavilhões possuem um “disciplina”, o qual, como bem expressa o seu cargo, é o responsável pelo controle e manutenção da ordem no local. Há, ainda, os “sintonias”, os quais são os responsáveis pela circulação das informações nas cadeias bem como pela transmissão das ordens e decisões emitidas pelas instâncias de poder superiores da facção. Há, ainda responsáveis pelos raios das unidades prisionais e, por fim, o posto mais alto da hierarquia

⁶ O estatuto do PCC foi escrito logo após sua fundação, em 1993 e continha 16 itens. Hoje, de acordo com alguns entrevistados, há uma cartilha do PCC, uma espécie de caderno, com todas as regras que foram acrescentadas ao longo dos anos.

local da facção é o “Piloto”. Além destes cargos, os irmãos⁷ do PCC são distribuídos de forma que em cada cela permaneça um deles, no mínimo, que, em geral é o responsável pela manutenção da ordem no local, o que expressa a capilaridade do poder.

Ao estatuto, várias regras de conduta são freqüentemente acrescentadas, num mecanismo próprio de sustentação do poder. Destacaremos algumas regras que não fazem parte do estatuto do PCC, mas que estão em vigência atualmente:

- a proibição de consumo de crack dentro das cadeias, que ocorreu no ano de 2002, aproximadamente, em decorrência do potencial altamente destrutivo da referida droga que gerava inúmeros transtornos e conflitos dentro da prisão que, somado ao seu preço baixo, fazia com que este comércio desse mais prejuízo do que lucro para a organização.

- a proibição do porte de facas: essa, certamente, é mudança que melhor expressa o atual contexto do sistema carcerário paulista. As facas, serras, estiletes, sempre foram objetos centrais nas cadeias brasileiras e estão diretamente associados com a insegurança da vivência prisional e constituem-se em meios de auto-proteção. Porém, há alguns anos, este objeto foi proibido pelo PCC, de acordo com informações de presos e de funcionários do sistema. Com exceção das ocasiões em que rebeliões são planejadas, o porte de faca em unidades prisionais do PCC acarreta severas punições ao indivíduo que for pego em tal infração. Ao questionar todos os presos com os quais conversei acerca dos motivos desta proibição, a resposta foi sempre a mesma: se todos são membros ou companheiros do PCC e, ainda, há uma ordem de manutenção da “paz” nas prisões – ou seja, brigas e mortes motivadas por desavenças pessoais e acerto de contas não estão sendo permitidas – sendo que quaisquer problemas adquiridos pelos indivíduos devem ser reportados à “autoridade” local, que definirá as providências a serem tomadas. Assim, não há motivos para que alguém porte faca ou outro objeto de auto-proteção. O preso que for flagrado em tal transgressão será suspeito de tramar alguma coisa contra o PCC – de ser, portanto, um inimigo, pertencente a outra facção – ou de planejar desobedecer a ordem de manter a paz e de não respeitar a autoridade do líder local para solucionar conflitos interpessoais. Nos dois casos, trata-se de infração grave e acarretará punição.

b-) Mudança na forma de matar:

Em consonância com a regra destacada anteriormente, desde 2006 o PCC não executa mais seus inimigos dentro das prisões a golpes de facas ou estiletes. Utiliza, ao invés, mecanismos mais sutis e menos visíveis de execução, como o enforcamento – para simular suicídio – ou, como tem

⁷ “Irmão” designa os membros da facção. Importante salientar que para se tornar um “irmão” é necessário ser convidado por alguém que já integra a organização – que será o padrinho – e ser batizado. Os outros presos que não passaram por este processo são chamados de “companheiros”.

ocorrido mais recentemente, o “gatorade”⁸. A simulação do suicídio ou da morte por overdose elimina o problema histórico no sistema prisional da autoria do crime que, via de regra, era assumido por *laranjas*⁹. Trata-se, portanto, de uma forma racional de execução – que não é publicizada espetacularmente, como ocorrera outrora com a decapitação, mas é eficiente conquanto satisfaz a necessidade da punição e, ao mesmo tempo, dificulta a associação explícita com o homicídio.

c-) Os tribunais e os debates: a democratização da organização?

Uma nova configuração organizacional parece ter ocorrido no PCC. Se antes o modelo de distribuição do poder era de tipo piramidal, hoje prevalece o modelo celular, no qual, apesar de haver uma hierarquia de fato, com uma cúpula no centro, há vários níveis intermediários, que dividem o poder de acordo com a região em que se encontram e prestam contas apenas à cúpula. Esta mudança organizacional tem o objetivo de dificultar as investigações acerca das atividades e dos recursos da facção, pulverizando as fontes e os responsáveis pela arrecadação e pelo controle do que é arrecadado.

Essa mudança organizacional veio acompanhada de um discurso de democratização da facção, que teria sido promovido pela nova cúpula, que, diferentemente da precedente, tem um perfil “democrático” e propõe uma “ideologia social” para a organização, recusando a centralização do poder e instituindo um processo decisório onde todos – irmãos e companheiros – podem participar. Assim, de acordo com esse discurso, toda e qualquer questão – seja a instituição de uma nova regra, seja a execução ou a expulsão de alguém – é “debatida” entre todos e só após esse debate é que a decisão é tomada. Em consonância com esse discurso, as denominações “piloto” ou “líder” não são mais utilizadas uma vez que há a negação de que haja qualquer espécie de privilégio aos irmãos em relação aos companheiros e às “lideranças”.

Diretamente decorrente dos “debates”, foram instituídos tribunais destinados a promover o julgamento de pessoas acusadas de infração às normas do Partido. Nestes casos, é realizado um debate prévio, em que participam o acusado, testemunhas que eventualmente existam, tanto de acusação quanto de defesa, e lideranças dos vários escalões do PCC, que ao final decidirão a sorte do acusado. De acordo com Bohannon (1966, p. 169) o tribunal se constitui como um corpo especializado para resolver disputas e proceder à correção do ato, o que pode denotar o acordo e/ou a punição do sujeito. Com a instituição dos tribunais, embora a estrutura da organização continue verticalizada, há uma participação maior das instâncias intermediárias de poder na

⁸ Gatorade consiste em obrigar o sujeito a ingerir uma quantidade alta de drogas, geralmente cocaína, misturada com água que resulta em morte por parada cardíaca.

⁹ *Laranja* ou *lagarto* é o nome que se dá ao preso que assume crimes ou faltas disciplinares cometidas por outros presos, geralmente como forma de pagamento de dívidas.

discussão dos procedimentos corretivos adotados, sendo que a “sentença” passa a ser uma decisão coletiva e não mais de um único indivíduo – ainda que, obviamente, as opiniões tenham pesos distintos, de acordo com a posição ocupada na hierarquia da facção.

Conclusão

Todos estes elementos evidenciam a hegemonia do PCC no controle da ordem prisional e, ainda, o sucesso obtido pela facção na imposição da disciplina. Claro está que o monopólio – privado – do exercício da violência física adquirido pela facção está consolidado. Analisando rapidamente algumas etapas deste processo, podemos perceber que num primeiro momento, a facção reuniu para si os instrumentos materiais e financeiros¹⁰ que possibilitaram a imposição de um domínio que, ainda que tivesse uma base de apoio num discurso de solidariedade e união entre os presos, tinha na ameaça da violência um instrumento central. E, ainda, esse domínio exercido pela facção tinha um caráter essencialmente personalista, dependente do carisma e da disposição para matar das lideranças locais. Hoje as punições são impostas pela e em nome da facção, ultrapassando todas as questões pessoais e as características de lideranças isoladas. O PCC se constitui como entidade mediadora dos conflitos sociais acima das partes, detentora da prerrogativa de zelar pela observância das normas e impor a punição aos seus transgressores, completando desta forma o processo de desapropriação dos indivíduos da possibilidade de resolver seus próprios conflitos.

Hoje o PCC detém um amplo controle sobre toda a dinâmica da administração do cotidiano prisional¹¹. Nesta nova forma de exercer o poder, o PCC utiliza ao máximo as potencialidades de cada indivíduo preso. A abordagem de Foucault (2000) nos permite uma compreensão positiva das relações estabelecidas entre o PCC e a massa carcerária a ele submetida, isto é, como exercício do poder com objetivos econômicos e políticos. Objetivo econômico na medida em que mobiliza um exército de homens submissos para trabalhar nos negócios geridos pela facção; políticos, uma vez

¹⁰ Durante a década de 1990 foram muitos os assaltos a carros-fortes e a bancos comandados pelo PCC – o que acontece até hoje – que possibilitaram a captação de recursos, fundamental na expansão e no fortalecimento da facção. O assalto ao banco Banespa, em 1999, é um exemplo emblemático deste processo, onde foram roubados quase R\$ 33 milhões, sendo que parte desse valor foi destinada à facção. O mesmo ocorre com o assalto ao Banco Central de Fortaleza, ocorrido em 2005, onde R\$ 168 milhões foram roubados.

¹¹ Só para citar alguns exemplos deste domínio do PCC: as lideranças da organização dentro da respectiva unidade prisional é que indicam os presos que irão trabalhar na cozinha ou na faxina; se entre esses trabalhadores, algum não seguir as normas do setor, qualquer que seja o motivo, o funcionário responsável irá falar com o membro do PCC responsável pelo controle da disciplina no local e o mesmo decidirá se haverá “demissão” ou não. *Todos* os presos que chegam na unidade, após passar por uma entrevista com o diretor de disciplina, passa, *necessariamente*, por uma entrevista com alguma das lideranças da organização; nesta entrevista, o recém-chegado tem que informar nome, matrícula e as últimas unidades pelas quais ele passou, para que o “responsável” se comunique com os “responsáveis” destes locais para se informar se houve algum tipo de problema, se o mesmo saiu da outra unidade devendo alguma coisa etc. Ou seja, esse sistema de comunicação entre as lideranças das unidades prisionais forma uma rede de poder que abarca todo o sistema penitenciário, permitindo à facção um amplo controle de seu funcionamento.

que a obediência garante a hegemonia da facção e a consolidação de seu domínio, o que, inclusive, se constitui como elemento de barganha em acordos e negociações com o Estado.

Para Foucault, ao poder não interessa expulsar os homens da vida social e “sim gerir a [sua] vida [...], controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo”. (MACHADO, 2000, p. XVI). É desta forma que, ao ter seu domínio consolidado, o PCC pode se permitir gerenciar e controlar minuciosamente a vida da população carcerária com uma violência muito menos visível. Desta forma, ele atinge seus objetivos e, ao mesmo tempo, legitima ainda mais seu poder a partir de um discurso de afirmação da responsabilidade da facção na redução da violência no sistema prisional, com a diminuição significativa do número de mortos nas cadeias, de rebeliões, motins e conflitos diversos. Trata-se de um discurso de legitimação da organização que, evidentemente, corresponde apenas parcialmente à realidade das cadeias paulistas. De um lado, é fato que houve uma diminuição do número de mortos e de eventos de ruptura da ordem nas prisões. De outro, é fato que a população carcerária se encontra hoje sob o domínio despótico da organização.

O PCC ocupa, hoje, uma posição privilegiada na rede de poder que atravessa o sistema prisional. Como vimos anteriormente, um dos traços dessa racionalidade intrínseca a dominação exercida pelo PCC é a redução dos aspectos simbólicos e mais visíveis da violência imposta pela facção àqueles que a ela são submetidos e a conformação de um discurso que procura descaracterizar a natureza despótica desta dominação e construir uma imagem de uma organização pautada por formas democrática e voluntária de participação. A realidade, no entanto, é completamente diferente. Se ao PCC é dada a prerrogativa de se abster de demonstrar sua força e seu poder dentro das prisões, é porque o seu domínio está tão consolidado e tão consistente que se torna desnecessário fazer da eliminação dos seus inimigos ou adversários uma demonstração pública da sua força.

Tanto o aumento de rebeliões e de homicídios entre o período de 1994 a 2006, como a queda destes eventos a partir de meados deste mesmo ano, devem ser compreendidos como produto da reconfiguração no poder no universo carcerário. Esta reconfiguração ocorreu com a desapropriação dos indivíduos da prerrogativa de utilização da força física e a progressiva centralização do uso da violência pela organização, na medida em que se expandia.

Neste sentido, a violência adquire uma forma e uma função peculiar em cada um dos dois momentos deste processo. No momento de expansão e consolidação do PCC (1994-2006) a violência se constitui como instrumento da conquista e demarcação de territórios com a necessidade de eliminação daqueles que se recusavam a aceitar o seu domínio, além de possuir um caráter simbólico de demonstração do poder. Num terceiro momento, porém, com a

consolidação do seu domínio, a espetacularização da violência torna-se desnecessária e contraproducente. Hoje, a violência não precisa mais ser publicizada conquanto ela esteja implícita no gerenciamento da massa carcerária efetivado pelo PCC e está mais potente do que nunca, uma vez que é posta em prática através dos múltiplos e silenciosos processos de controle efetivados no cotidiano da prisão.

Bibliografia

- BALANDIER, G. (1982) *O poder em cena*. Brasília: Editora UnB.
- BOHANNAN, Paul. (1966) "A antropologia e a lei" In *Panorama da Antropologia* (vários autores). São Paulo: Editora Fundo de Cultura.
- FOUCAULT, M. (2000) *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.
- _____. (2003) *Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- GIRARD, R. (1998) *A violência e o sagrado*. São Paulo: Paz e Terra.
- MACHADO, R. (2000) "Introdução: por uma genealogia do poder". In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, pp. VII-XXIII.